

Proc. nº 215/2024

Fls. nº 87 - rubrica


Gilberto Trintim Alves
Agente Administrativo
Mat. 0084 - ISSM

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Na verificação do presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária, pois o servidor faleceu em atividade.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 17 de julho de 2025.


Gilberto Trintim Alves
Comissão de Comprev
matr. 300084